



TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA – AMEOSC E DE OUTRO LADO A EMPRESA MARTINI ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2020 datado de 01.10.2020 a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA – AMEOSC**, pessoa jurídica de direito privado, com fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 83.829.267/0001-13, com sede à Rua Osvaldo Cruz, nº 167, centro, município de São Miguel do Oeste, SC, neste ato representada pelo seu Presidente **EDILSON MIGUEL VOLKWEIS**, doravante denominada de **CONTRATANTE** e **EMPRESA MARTINI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.538.120/0001-96, localizada na Rua Almirante Tamandaré, 736, Sala 01, centro, Município de São Miguel do Oeste, SC, através de seu representante legal **OLIVIO JOSÉ MARTINI** doravante denominado **CONTRATADA** tem entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como objeto proceder a alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 010/2020 firmado pelas partes em 01 de outubro de 2020 com a estipulação vigência até a data de 30 de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: A alteração de vigência do contrato em comento decorre de deferimento de solicitação de prorrogação de prazo para execução e conclusão da obra prevista no Processo Licitatório nº 001/2020, cuja fiscalização e acompanhamento constitui objeto do contrato originário firmado entre as partes subscreventes.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e, em vigor, todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel do Oeste, 28 de janeiro de 2021.

AMEOSC/CONTRATANTE
EDILSON MIGUEL VOLKWEIS - Presidente

EMPRESA MARTINI ENGENHARIA LTDA
OLIVIO JOSÉ MARTINI – Representante legal

TESTEMUNHAS:

AIRTON FONTANA
CPF nº 563.391.609-30

UDINARA VANUSA ZANCHETTINI
CPF nº 071.135.749-80